



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 298/2025

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que **AUTORIZE QUE OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUSQUEM OS MORADORES DO BAIRRO PINHEIRINHO NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO (POSTO), QUANDO ESTES TIVEREM CONSULTAS AGENDADAS FORA DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

O bairro Pinheirinho possui considerável distância do centro da cidade, onde tradicionalmente ocorre a concentração dos pacientes para transporte em casos de consultas e atendimentos fora do município. Muitos moradores, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda, encontram dificuldades para se deslocar até o ponto de saída dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Permitir que esses pacientes sejam buscados diretamente na unidade de saúde do próprio bairro garantirá mais dignidade, inclusão e acesso efetivo aos atendimentos de saúde fora do município.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que reforça o compromisso da gestão com a equidade no atendimento aos cidadãos.

Sala das Sessões, Pinheiros/ES, 04 de agosto de 2025.

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO (PP)

Vereador Municipal.

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 944/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 10:18
Legislativo